



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP

RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº. 010/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21/01/2010, Edital de Chancelamento nº 007 de 08/11/2018 e de acordo com a Ata de Reunião Extraordinária nº 154 de 24/11/2020, e demais legislações vigentes, torna pública, a formação da Comissão de Seleção responsável pelo Chancelamento de programas, projetos e serviços aptos para Captação de recursos financeiros oriundos da destinação direta de Imposto de Renda, a considerar os membros descritos abaixo e suas atribuições:

1. Membros da Comissão:

Helvio Ferreira da Silva
RG nº 7.148.361-5 e CPF nº 745.381.528-20;

Érica Mirian Vieira Bertoluci
RG nº 40.570.949-7 e CPF nº 350.426.718-62;

Leila Cristina Bertolino
RG nº 24.163.917-7 e CPF nº 268.142.818-13;

Carla de Almeida
RG nº 23.256.261-1 e CPF nº 145.592.438-59;

Fabiana da Silva Oliveira
RG nº 24.992.284-8 e CPF nº 265.224.798-00;

Edenir Aparecida Arruda
RG nº 17.356.387-9 e CPF nº 098.753.508-00.

2. É atribuição da Comissão de Seleção:

- A. analisar, selecionar, aprovar e reprovar as propostas apresentadas;
- B. emitir parecer técnico conclusivo de análise dos documentos elaborados;
- C. fixar e revisar normas e critérios referentes à apreciação das propostas apresentadas, dando a estas a devida publicidade.

Batatais, 26 de novembro de 2020.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMDCA